



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças



PORTARIA DOF Nº 193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos César Araújo**, SIAPE 1.668.202, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 080/2018, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**. CNPJ nº 92.751.213/0001-73, Processo UFOP nº 23109.000391/2018-97, que tem como objetivo a contratação de seguro de acidentes pessoais, do tipo coletivo, para os alunos da graduação e pós-graduação da UFOP matriculados na disciplina de estágio curricular obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de outubro de 2018.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças